

COLIGAÇÃO DE JÚNIOR DO NENZIN RECORRE AO TRE-MA CONTRA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU

Posted on 24/05/2017 by *Minuto Barra*



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Portal de Notícias Minuto Barra, O Portal de Notícias do Gildásio Brito

A Coligação Juntos Somos Fortes do então candidato a prefeito de Barra do Corda nas eleições de 2016 Júnior do Nenzin, recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no último dia 18 de maio, contra a decisão do Juiz Eleitoral de Barra do Corda Dr Antônio Elias de Queiroga Filho, que ao julgar improcedente o pedido de cassação do mandato do prefeito Eric Costa e toda a sua chapa, referente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral(AIJE) Nº 0000495-31.2016.6.10.0023 onde também envolve nesta ação a então candidata a vereadora Regina do Gás.



Na ação, a coligação alegou abuso de poder econômico e político praticado pelo prefeito Eric Costa, mesmo sabendo que todo o material apreendido pela Polícia Federal ainda no período eleitoral, estava em poder da senhora Regina do Gás, em um mandado de busca e apreensão decretado pelo próprio Juiz. Além de documentos apreendidos no momento da busca pela PF, foi recolhido e juntado ao processo, um áudio da própria Sra Regina, onde a mesma negocia votos tanto para ela quanto também para o então candidato a prefeito Eric Costa, segundo alegou a coligação de Júnior do Nenzin à Justiça Eleitoral.

O áudio foi encaminhado pelo Juiz para à Polícia Federal em São Luís para perícia, no sentido de comprovar ou não, se a voz era de fato da senhora Regina do Gás, e após a conclusão da perícia feita, a PF comprovou que o áudio era de fato a voz da senhora Regina.

Caberá agora ao Tribunal Regional Eleitoral em São Luís, manter ou não a decisão do Juiz Eleitoral de Barra do Corda. Caso o TRE mantenha a decisão do juiz, o prefeito Eric Costa continuará no cargo, caso contrário, o mesmo perderá o mandato de prefeito de Barra do Corda. O TRE é composto por 7 membros.

O certo é, esse embate na justiça terá como paradeiro final, o Tribunal Superior Eleitoral em Brasília.

Observação: a fotografia de Júnior e Jaine é apenas como foto simulatória de matéria, não sendo foto tirada referindo-se ao momento em que a coligação protocolou o recurso eleitoral, já que este recurso foi protocolado pelos próprios advogados da coligação.

A foto de Júnior e Jaine nesta matéria, é do período em que os mesmos registraram suas candidaturas em 2016.